



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024.**

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2024 ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PARANAÍTA/MT, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 098/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.329.200/0004-06**, estabelecida à Rua Alceu Rossi, nº 168, Centro, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: [mercantilastro@hotmail.com](mailto:mercantilastro@hotmail.com), Telefone: (66) 3563-2040, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Jhony Yoshio Kinfuku, portador de Carteira de Identidade nº 1719620-5 SSP/MT e CPF nº 012.247.031-11, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA e CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 31/12/2024, cujo atual valor global do contrato é de **R\$ 434.017,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

### **Do Presente / Terceiro Termo Aditivo - Acréscimo de Quantidade / Valor:**

Na data de 04/09/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Mem. Nº 431/2024, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** nos itens de nº. 23, 34, 52, 80 e 91 do Contrato Administrativo nº **008/2024** vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente nos referidos itens do contrato, não será suficiente para atender as demandas da Merenda escolar do Município de Paranaíta- MT, que não pode ficar sem um ingrediente indispensável, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 3º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 008/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“ .....

**Cláusula Primeira:** Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA,, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIASPERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FIME BOPP, 400 GR	PCT 400GR	50	R\$7,19	R\$ 359,50
34	CARNE SUINA - TIPO PERNIL, EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS, 20X20X20MM, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO.	KILO	500	R\$25,00	R\$ 12.500,00
52	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14,0%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES E ISENTO DE MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 DO MAPA	PCT 1KG	300	R\$8,42	R\$ 2.526,00
80	MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE CONTEM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO.	PCT 500GR	50	R\$5,50	R\$ 275,00
91	OLEO COMESTÍVEL - DE SOJA, OBTÍDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EM LATA DE 900 ML	FRASCO 900ML	1000	R\$6,57	R\$ 6.570,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 22.230,50</b>

**Clausula Segunda – Seção 2.1:** Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 22.230,50 (vinte e dois mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, referente ao aditamento no referido item, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 434.017,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil e dezessete reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 456.248,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação Orçamentária:**

09.001.12.306.0025.2060.3.3.90.30.07.00 – Fonte: 1.500.000 e 1.500.1001 – Sec. Educação;  
09.001.12.306.0025.2020.3.3.90.30.07.00 – Fonte: 1.552.000 Sec. Educação PNAE;

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 008/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 24 de setembro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT  
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 01.329.200/0004-06  
SR. JHONY YOSHIO KINFUKU  
CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

